



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
EDITAL Nº 1, DE 25 DE MAIO DE 2022

Processo nº 23853.003857/2022-60

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO**

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, torna público o presente Edital de abertura de inscrição de PROCESSO SELETIVO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da Lei nº 8.745/93 de 09/12/93, e estabelece as normas para o processo de seleção:

1. Das Disposições gerais e requisitos: A validade de participação no processo seletivo está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

1.1 Área de conhecimento: Psicologia/Avaliação Psicológica

1.2 Requisito Básico: Graduação em Psicologia.

1.3 Número de vagas: 01 (uma)

1.4 Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais ou 20 (vinte) horas semanais. O turno de trabalho será definido conforme a necessidade e interesse do ensino e da Instituição. O candidato deverá ter disponibilidade para trabalhar nos turnos matutino, vespertino e noturno.

1.5 Remuneração (VB+RT): Para o regime de trabalho de 40h: Graduação: 3.130,85/ Especialização: 3.600,48/ Mestrado: 4.304,92/ Doutorado: 5.831,21.

2. Das Inscrições:

2.1 Período das inscrições: 31/05/2022 a 09/06/2022.

2.2 Local das inscrições: On line:

Os candidatos deverão se inscrever por meio do preenchimento do formulário disponível no link abaixo:

<https://forms.gle/pgVSHuwPh4u9NBtV6>

OBS. 1: No último campo do formulário, é necessário anexar todos os documentos (obrigatoriamente em formato PDF), seguindo as orientações da Ordem de Serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019 (Capítulo IV, Art. 11), no seguinte endereço:

https://www.ufmt.br/fe/attachments/article/164/Ordem_de_Servico_N_001_SGP_REITORIA_2019.pdf

OBS 2. Por limitação do Forms, é permitido anexar, no máximo, 10 arquivos. Por isso, alguns documentos solicitados podem ser agrupados em um mesmo arquivo pdf.

2.3 Não haverá taxa de inscrição.

3. Da Documentação:

O/A candidato/a deverá formalizar a entrega de cópia dos seguintes documentos pessoais, profissionais, títulos, comprovantes e formulários no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição (anexo IV da Ordem de serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019);
- RG ou CNH;
- CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação militar (para o sexo masculino);
- Comprovante de endereço;
- Cartão do banco definido para recebimento (conta corrente);
- *Curriculum Lattes*, anexando também os documentos comprobatórios;
- Ata, sem ressalva, ou Declaração ou Diploma de graduação ou pós-graduação exigido pelo Edital como Requisito Básico;
- Ata, sem ressalva, ou Diploma de pós-graduação superior ao exigido, para fins de recebimento de RT (Retribuição por Titulação);
- Declaração de Vínculo (Anexo V da Ordem de serviço nº 001/SGP/REITORIA/2019).

4. Da Seleção:

4.1 Data, Horário e Local:

10/06/2022 a partir das 8h00 – Deferimento das inscrições publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

13/06/2022 às 8h00 – Sorteio de Ponto na Sala 19 do bloco do curso de Psicologia da UFR.

14/06/2022 a partir das 8h00 - Prova Didática na Sala 19 do bloco do curso de Psicologia da UFR.

15/06/2022 a partir das 8h00 – Divulgação do resultado da prova didática publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

15/06/2022 às 14h00 – Prova de Títulos

20/06/2022 a partir das 17h00 – Divulgação do resultado da prova de títulos publicado no site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

É obrigatório o comparecimento dos candidatos inscritos no Sorteio de Ponto (sob pena de eliminação). A nota de corte da prova didática é 70,00 (setenta), os candidatos que não a atingirem estão desclassificados.

Da Divulgação do Resultado Final: 22/06/2022, a partir das 08h00 horas. Local: Publicado no Site da UFR (<https://ufr.edu.br/processo-seletivo/>).

5. Dos Recursos:

O(A) candidato(a)/interessado(a) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para interpor recurso sobre este Edital e a Comissão de Seleção deverá responder no prazo de mesmo período a contar do recebimento do recurso.

6. Das Disposições finais

O candidato aprovado terá o prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para firmar o respectivo contrato, sob pena de perda do direito à contratação.

Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa
Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Sociais



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz dos Santos de Oliveira Feitosa**, Diretor(a) do Instituto de Ciências Humanas e Sociais ICHS/UFR, em 25/05/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028004** e o código CRC **6DAE5528**.